

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 231/17-GAB/PMA

Autoriza ao servidor, viagem e concede diárias e da outras providências;

À Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à senhora KEILLA SUELEM BARROS FERREIRA, *Tesoureira*, a viajar até as cidades de Breves/PA, no período de 09 a 12 de outubro de 2017, a fim de tratar de assuntos junto à Agência do Banco do Brasil. Visando defesa do interesse deste município..


Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (Quatro) diárias, no valor de R\$ 260,00 (duzentos sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 05 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ, 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 05 / 10 / 2017
Elaine O. Marques
Sup. Administrativa


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.